



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade [[Centro, Curso ou Instituto]] de ...
Curso de [[ou Programa de Pós-Graduação em]] ...

MINUTA EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1839625/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital para Eleição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme segue:

- a) Retificação do Edital (1830806)
- b) No item Inscrição dos Candidatos, onde se lê: Período: de 22/08/2022 a 26/08/2022 (até 23:59h), leia-se: de 22/08/2022 a 29/08/2022 (até 23h:59min)
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Comissão Eleitoral

Madalena Klein (representante docente)

Vânia Grim Thies (suplente representante docente)

Guilherme Santos Machado (representante Técnicos administrativos)

Rogéria Aparecida Garcia (suplente representante Técnicos administrativos)

Wagner Pires da Silva (representante discente)

Gabrielle de Souza Oliveira (suplente representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MACHADO, Assistente em Administração**, em 26/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA APARECIDA GARCIA, Assistente em Administração**, em 26/08/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MADALENA KLEIN, Professor do Magistério Superior**, em



26/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANIA GRIM THIES, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839625** e o código CRC **C59E4832**.